

PORTARIA Nº 128/2009

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

DENISE PREDEBON MILANESI Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço(triênio) a servidora municipal **FRANCISCO ANTONIO FELICE** conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 17 de janeiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.02.2009

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo